



ATA DAS SESSÕES VIRTUAIS ORDINÁRIAS REALIZADAS POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 13/08/2025, TUDO CONFORME SE REGISTRA A SEGUIR:

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Goiânia, por videoconferência, utilizando a plataforma ZOOM, estando, por convocação prévia, reunido o Colégio Pleno Tributário, às 08:00 horas, sob a Presidência do Conselheiro Lucas de Oliveira Moraes, foram instalados os trabalhos para a realização de 03 (três) Sessões Ordinárias, todas com pautas distintas, por império do Decreto nº 1405/17, sendo apreciados 06 (seis) processos, 05 (cinco) Recursos Especiais e 01 (um) Pedido de Rescisão de Acórdão, os quais foram antecipadamente distribuídos aos Senhores Conselheiros e Representantes da Fazenda Pública Municipal, capeado neste apêndice do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, Dra. Ana Paula Mendonça de Souza e Dr. Brenno Kelvys Souza Marques. Há que se registrar que, em decorrência do número de presentes, constatando a plenitude das Câmaras, vez que apuseram as suas assinaturas no Livro de Frequência, além do Presidente, os Conselheiros: Bruno de Castro e Silva, Francisco de Assis de Lima, Frederico Batista dos Santos Medeiros, Ivan Carlos de Lima, Luiz Antônio de Siqueira, Maria Claudirena da Silva, Rafael Barros de Andrade e Rosana Rodrigues Barbosa Paixão, os Procuradores da Fazenda Pública Municipal, Ana Paula Mendonça de Souza e Brenno Kelvys Souza Marques e a Secretária-Geral que a esta subscreve, Laila Hanna Antunes Silva. Julgados os Recursos Especiais, sendo 01 (um) Conhecido e Provido, o qual: 72762827 – (25.27.000000786-2) – A IDEAL SOLUÇÕES ANTICORROSIVAS EIRELI ME (Advogada: Brunna Salgado Costa – OAB/GO: 29.858), 02 (dois) Não Conhecidos, os quais: 72762894 – (25.27.000000787-0) – A IDEAL SOLUÇÕES ANTICORROSIVAS EIRELI ME (Advogada: Brunna Salgado Costa – OAB/GO: 29.858), 89516480 – (25.27.000001596-2) – MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Sem Representação), 01 (um) Conhecido e Desprovisto, o qual: 65691914 – 25.27.000001386-2 – ALEPH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA (Sem Representação), 01 (um) Conhecido Parcialmente e Provido a parte conhecida, o qual: 65192624 – (25.27.000001390-0) – CARREFOUR ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES LTDA (Advogado: Augusto Périco – OAB/SP: 49.0364); o Pedido de Rescisão de Acórdão, sendo 01 (um) Conhecido e Desprovisto, o qual: 60135541 – (25.27.000001645-4) – WILSON MARIANO DE OLIVEIRA (Sem Representação). Todos



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

*julgados devidamente listados, conforme reunião do dia 13 de agosto de 2025, como consta em ATA do Colégio Pleno Tributário. Satisfeitas integralmente a pauta desta sessão, nada mais havendo a ser tratado. Para constar, eu **Laila Hanna Antunes Silva, Secretária-Geral**, lavrei esta ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada, pelo Presidente da Sessão de Julgamento, **Lucas de Oliveira Moraes**.*

CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS DE OLIVEIRA MORAIS
Presidente

ANA PAULA MENDONÇA DE SOUZA
Procuradora 1^a Câmara

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador 2^a Câmara

BRUNO DE CASTRO E SILVA
Membro 1^a Câmara

MARIA CLAUDEIRENA DA SILVA
Membro 2^a Câmara

ROSANA RODRIGUES BARBOSA PAIXÃO
Membro 2^a Câmara

RAFAEL BARROS DE ANDRADE
Membro-Suplente 2^a Câmara

FREDERICO B. DOS SANTOS MEDEIROS
Membro 1^a Câmara

LUIZ ANTÔNIO DE SIQUEIRA
Membro 2^a Câmara

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
Membro-Suplente 1^a Câmara

IVAN CARLOS DE LIMA
Membro-Suplente 2^a Câmara

LAILA HANNA ANTUNES SILVA
Secretária-Geral